



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO: 105/2016  
PROTOCOLO: 865/2016

ASSUNTO: "Concede o Diploma de "Honra ao Mérito" conforme Resolução 20/1995, ao Colégio Sagrado Coração de Jesus de Bento Gonçalves."

### COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao do Processo 105/2016, que "Concede o Diploma de "Honra ao Mérito" conforme Resolução 20/1995, ao Colégio Sagrado Coração de Jesus de Bento Gonçalves.", exara o seguinte parecer:

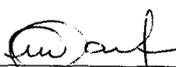
Tal projeto de lei deseja conceder Diploma ao Colégio, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Bento-gonçalvenses, por ter contribuído significativamente para o desenvolvimento do município.

Nesta linha a Resolução nº 20 de 1995 rege:

Art. 1º Fica instituído o Diploma de "HONRA AO MÉRITO", honraria a ser outorgada a entidades da comunidade e pessoas jurídicas de direito público ou privado, em efemérides ou ocasiões especiais, que hajam se destacado em suas ações em favor dos municípios e por uma Bento Gonçalves maior.

A propositura atende a Técnica Legislativa, portanto, a Comissão não vislumbra qualquer impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário. O parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões "Fernando Ferrari", aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

  
VEREADORA MARLEN L. P. BALLOTTIN  
PRESIDENTE  
**SEM ASSINATURA**

VEREADOR MOISES SCUSSEL NETO  
VICE-PRESIDENTE

  
VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO  
MEMBRO EFETIVO

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
**20.06.2016**  
AS **10:00** Horas  
Ass.: 